



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL



EDITAL Nº 057/2020

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA AUXILIAR DE ODONTÓLOGO

ROBERTO BERGMANN, Prefeito Municipal de Crissiumal, RS, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que estão abertas no Departamento de Pessoal deste Município, as inscrições para a contratação Emergencial e Temporária de um (a) Auxiliar de Odontólogo (a) para exercer suas atividades junto a Secretaria Municipal da Saúde, nos termos das Leis Municipais 2.473/2010 e 4.000/2020.

1 – VALOR DO VENCIMENTO, CARGA HORÁRIA E PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO

1.1 - O salário mensal do Auxiliar de Odontólogo abrangido pela presente Lei será de R\$ 1.706,99 (um mil, setecentos e seis reais e noventa e nove centavos), equivalente ao Padrão 2 do Quadro Especial da Saúde, para carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e insalubridade conforme o Laudo Técnico.

1.2 - O Contrato Emergencial terá vigência de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado ou interrompido antes do prazo.

2 – DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS

2.1 - Os candidatos deverão realizar a inscrição no endereço: Av. Castelo Branco, nº 424, junto ao Departamento de Pessoal, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, nos dias 09 e 10 de março de 2.020.

2.2 - O candidato deverá apresentar no ato da inscrição cópia dos seguintes documentos:

- a) Documento de identidade;
- b) CPF;
- c) Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- d) Habilitação exigida para a função ou comprovante de conclusão do curso.

2.3 - A inscrição será considerada aceita quando o candidato proceder à entrega dos documentos comprobatórios com os dados constantes na inscrição.

2.4 - A entrega da documentação correta é de inteira responsabilidade do candidato.

3 – SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1 - Para efeito de seleção e classificação dos candidatos, será observado o critério de apresentação de títulos, que terão a seguinte pontuação.

3.2 - Ensino Superior na área da saúde- 20 PONTOS;

3.3 - Ensino Superior em outras áreas 10 PONTOS;

3.4- Certificado de participação em curso relacionado à área da saúde bucal/saúde pública - 15 PONTOS cada curso, mínimo 8:00 horas;

3.4 - Experiência na área de Saúde Pública - 10 PONTOS por ano de experiência;

3.5 - A apresentação dos títulos será na data das inscrições, com preenchimento do formulário de relação de títulos a ser entregue.

4 – CRITÉRIOS DE DESEMPATE

4.1 - Em caso de igualdade na pontuação dos candidatos, será dada preferência para efeitos de classificação, ao candidato (a) que tiver maior idade. Persistindo o empate será realizado sorteio público, a ser divulgado no quadro oficial de publicações de atos oficiais, com antecedência mínima de dois dias úteis da sua realização.

5 – DA CLASSIFICAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL



A serviço da coletividade
Anm. 2011/2020

5.1- A classificação preliminar dos candidatos inscritos e selecionados, segundo os critérios estabelecidos neste Edital, será publicada no quadro oficial de publicações de atos oficiais, até 02 (dois) dias após o final das inscrições.

6 – DO RECURSO

6.1 – O recurso deverá ser apresentado no Departamento de Pessoal, no primeiro dia útil, após a publicação do resultado da classificação preliminar, fundamentado e assinado pelo candidato.

6.2 – O julgamento do recurso será realizado pela Comissão Avaliadora e publicado no prazo de dois dias úteis após a apresentação do recurso.

7 – DA ADMISSÃO DOS CANDIDATOS

Constatada a necessidade de suprimento de vaga, mediante Contratação Emergencial, em caráter temporário, a Administração Municipal providenciará o provimento, atendendo aos seguintes procedimentos:

- a) Providenciar, a notificação do melhor classificado na seleção vigente mediante entrega de correspondência expressa, com comprovante de recebimento, para manifestação quanto à aceitação da vaga, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas;
- b) Proceder, sucessivamente, ao chamamento de candidatos inscritos em cadastro, conforme classificação, pelo prazo de 06 (seis) meses.

Crissiumal, RS, 04 de março de 2.020.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal